ESTADO DE SANTA CATARINA,
CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
Cep 89.460-000 - Fone/Fax (047) 622-3804

DECRETO LEGISLATIVO nº 244, de 19/05/98

NÚMERO

RUBRICA

HOMOLOGA CONVÊNIO N.º 001/98, COM O SINDICONT

Lourival Jarschel, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica homologado o Termo de Convênio n.º 001/98, celebrado com o Sindicato dos Contabilistas de Canoinhas - SINDICONT, com a finalidade de ser realizada cooperação em assuntos de interesse mútuo entre o Município e o SINDICONT.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações específicas do orçamento.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 19 de maio de 1998.

LOURIVAL JARSCHEL
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 19/05/98.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria